



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 123/2023

**CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº
334/2022, QUE CONCEDEU LICENÇA
SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES**

Considerando o processo administrativo nº 3368/2023 datado de 09/02/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 334/2022, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES** a Servidora Pública Municipal **HENIVANETE APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 065602-2, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR B**

Art. 2º – A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 01/03/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal